



[Portaria nº 1215, de 24/09/2024, DODF nº 184, de 25/09/2024, pag. 07.](#)

[Homologado em 24/09/2024, DODF nº 184, de 25/09/2024, pag. 09.](#)

PARECER Nº 286/2024 - CEDF

Processos SEI-GDF Nº 00080-00294646/2023-54

Interessado: **Colégio Everest Asa Norte**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2029, o Colégio Everest Asa Norte; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Rede Everest Brasília; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 5 de dezembro de 2023, de interesse do Colégio Everest Asa Norte, instituição educacional bilíngue, situado na SGAN 606, Conjunto A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido por Instituto Everest Medalha Milagrosa, situado no SHIS QI 19, Chácara 13 a 18, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.119.925/0001-56, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da Rede Everest Brasília.

A Rede Everest Brasília é composta pelas seguintes instituições educacionais, mantidas pelo Instituto Everest Medalha Milagrosa:

- **Colégio Everest Brasília** - com sede na SHIS QI 19 Chácara 18, Lago Sul, Brasília - DF;
- **Colégio Everest Brasília II** - sediado à Q SHIS QI 17/19 Área Especial S/N lote seminário, Lago Sul, Brasília - DF;
- **Colégio Everest Asa Norte** - sediado à Q SGAN 606 Conjunto "A", Asa Norte, Brasília - DF

A instituição educacional obteve concessão de autorização de funcionamento, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de um ano, a contar de 2 de janeiro de 2024, por meio da Ordem de Serviço nº 16/Suplav/SEEDF, de 15 de fevereiro de 2024, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Registra-se que o processo foi encaminhado a este Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 5 de março de 2024.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente



Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Contrato de Locação Comercial comprova a ocupação legal do imóvel.

Consta dos autos o Parecer Técnico emitido por arquiteto, acompanhado de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com a seguinte conclusão:

"...considero que o imóvel está em condições satisfatórias de segurança e estabilidade, proporcionando integridade e conforto aos alunos que o utilizam. O imóvel está em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança, e está apto para funcionamento educacional pleno, de acordo com todas as exigências da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 289 da Resolução nº 2/2023, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, portanto, é sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 17 de janeiro de 2024, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

Registra-se que a instituição educacional não iniciou as ofertas sem prévia autorização para sua implementação e cumpre a legislação vigente quanto ao atendimento dos estudantes da educação inclusiva, haja vista que prevê a matrícula desses estudantes nos documentos organizacionais.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

O relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF informou que a instituição possui dois ambientes, destacam-se a saber:

O Colégio Everest Asa Norte conta com amplos espaços físicos pedagógicos, para seus estudantes, os quais estão distribuídos em dois pavimentos interligados por escadas e rampas.

Os ambientes escolares, devidamente identificados, estão dispostos como segue:

**Térreo:** sala múltiplas atividades; dois depósitos de limpeza (DML); uma sala de operações; mecanografia; quinze salas de atividades para educação infantil; três salas de aula para ensino fundamental (1º ano); quatro banheiros separados por gênero (cinco vasos, quatro pias cada e um vaso e uma pia adaptado para Pessoa com Deficiência - PcD); sala de limpeza e manutenção; três caixas de escada; uma rampa; uma casa de bombas hidrantes; uma quadra poliesportiva; três vestiários;



enfermaria; pátio coberto/recreação; três salas de atividades com banheiro; sala de professores com copa; sala de reunião; duas salas de coordenação - E.I/E.F; refeitório; cozinha industrial; cantina (terceirizada); duas salas de atividade de educação física; playground molhado; playground nas laterais com brinquedos; piscina; campo de futebol coberto; hall de entrada; sala de ecologia.

**Pavimento superior:** recepção com catracas eletrônicas com identificação facial; secretária escolar e financeiro; sala da direção; três salas de música; vinte salas de aula; seis banheiros (separados por gênero - cinco vasos, quatro pias e um vaso e uma pia adaptados para Pessoa com Deficiência - PcD cada); auditório para quatrocentas pessoas; sala de recursos humanos; sala de tecnologia; sala de coordenação - E.F; sala de reunião; duas salas de apoio; capela; ATRIUM; sala da pastoral; sala de artes; marketing; DML; laboratório; dois estacionamentos (acessos L2 norte e L3 norte).

No momento da inspeção foi possível observar que as salas de aula e salas de atividades, com mobílias novas e ergonômicas, possuem luminosidade e ventilação natural boas, assim como ventilação forçada por meio de ar condicionado. Os amplos espaços nos ambientes facilitam a circulação número de estudantes/professores. Os estudantes contam com banheiros apropriados à faixa etária pleiteada(louças sanitárias novas e lavatórios de granito), assim como com espaçosas áreas de recreação, piscina, parque molhado e quadra de esportes coberta para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas.

Destaca-se que a instituição educacional oferece aos estudantes, sala de leitura externa à sala de aula (com mobiliários novos e criativos), com acervo literário adequado à faixa etária, que tem por objetivo a interação, aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, além de fomentar a cultura, o incentivo e a valorização da leitura e a realização de projetos pedagógicos.

Cabe informar que a instituição educacional oferece atividades esportivas contratadas de forma opcional pela comunidade escolar.

(sic)

Registram-se as seguintes considerações sobre os recursos físicos, didático-pedagógicos e tecnológicos da instituição:

No momento da inspeção verificou-se que a instituição educacional conta com equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas: computadores, impressoras, lousa branca, instrumentos musicais, materiais de laboratório, materiais para a sala maker, sistema de som, datashow, mobiliários novos e ergonômicos, áreas de recreação coberta e descoberta, bebedouros, salas de jogos, amplo acervo literário, brinquedos pedagógicos e de playground.

### **Dos Documentos Organizacionais**

Os documentos organizacionais apresentam-se em rede, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

#### **1. Organização Curricular**

A Rede Everest Brasília distribui sua oferta educacional assim:

- Colégio Everest Brasília:

- Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- Ensino Fundamental - do 1º ao 5º ano.



- Colégio Everest Brasília II:
  - Ensino Fundamental - do 6º ao 9º ano;
  - Ensino Médio - da 1ª à 3ª série.
  
- Colégio Everest Asa Norte:
  - Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.
  - Ensino Fundamental - do 6º ao 9º ano.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, favorecendo a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, para tanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades complementares, na jornada integral para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, bem como atividades extraclasse, no contraturno das aulas, ou após o período da jornada.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras e é organizado em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Campos de Experiência e Parte Diversificada, esta composta por Programa Bilíngue e Projetos Pedagógicos.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, que é complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Programas e Projetos Interdisciplinares e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Nessa etapa, as atividades realizadas a distância são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica, contemplam até 20% da carga horária total do Ensino Médio e incidem nos Itinerários Formativos, em atendimento à legislação vigente.

A Rede Everest de Brasília possui Programa Bilíngue da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais, e Programa Trilíngue, a partir do Ensino Fundamental, Anos Finais, ao Ensino Médio, e tem o objetivo de envolver os estudantes na aprendizagem mais apurada da Língua Inglesa e da Língua Espanhola, de uma forma imersiva, por meio da vivência natural e divertida, utilizando atividades lúdicas e proporcionando aos estudantes informação e prazer, ampliando seus conhecimentos de uma língua estrangeira.

Dessa forma, os estudantes estarão aptos para realizar exames de proficiência como o nível C1 da Certificação DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) e o nível FCE (First Certificate in English) do Certificado Cambridge. Todo esse trabalho é amparado



pedagogicamente pelos materiais didáticos e por uma metodologia integrada, que preparam o professor e a sala de aula e, até mesmo, as rotinas para provocar estímulos linguísticos no novo idioma.

A Rede Everest Brasília destina, no mínimo, 30% e, no máximo, 50% da carga para instrução na segunda língua, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. E 20% da carga horária da Formação Geral Básica, no Ensino Médio.

O currículo da rede, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de fichas individuais que são entregues aos pais/responsáveis em formato de relatório, ao final de cada trimestre.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 7 pontos.

A avaliação para a segunda e a terceira línguas acompanha o processo dos demais componentes curriculares. O aproveitamento escolar é avaliado trimestralmente pelo professor, por intermédio de provas, testes, trabalhos e outras atividades de cunho pedagógico. Ressalta-se que ao final de cada etapa, os estudantes participam dos testes de proficiência, para avaliar o nível desenvolvimento nas línguas estrangeiras.

## 3. Recuperação de Aprendizagens

Os estudos de recuperação são oferecidos ao estudante que apresenta disfunções na aprendizagem, no decorrer do ano letivo, visando colocá-lo em condições de prosseguir satisfatoriamente no ano em curso ou no ano seguinte.

A rede de ensino Everest prevê a recuperação de aprendizagens da seguinte forma:

- Recuperação paralela ou contínua - é realizada em regime de trabalho sistemático, no decorrer do período letivo, podendo ainda ser aplicada paralelamente ao processo regular de ensino-aprendizagem, em horário a ser definido, sob forma de revisão de conteúdos não assimilados, por meio de orientação e acompanhamento de estudos a todos os estudantes.  
Os principais instrumentos avaliativos utilizados são atividades direcionadas, trabalhos participativos para que haja a superação do estudante nas dificuldades apresentadas.
- Recuperação final - é supervisionada pela Coordenação Acadêmica e realizada mediante aulas, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente.  
Para a recuperação final, são utilizados testes orais e escritos, questionários, tarefas específicas, pesquisas, trabalhos e provas de recuperação, a critério do professor, com anuência da coordenação.



Serão considerados aprovados os estudantes que apresentarem, após a recuperação, nota igual ou superior a 6, na Média Final .

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 190 artigos e 72 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

Dos processos especiais de avaliação, para os Ensinos Fundamental e Médio, registra-se a previsão de Aproveitamento de Estudos, Avanço de Estudos, Equivalência de Estudos, Exame de Classificação e Aceleração de Estudos, nos termos da legislação vigente.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2029, o Colégio Everest Asa Norte, instituição educacional bilíngue, situado na SGAN 606, Conjunto A, Plano Piloto, Brasília, Distrito Federal, mantido por Instituto Everest Medalha Milagrosa, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00119925/0001-56, situado no SHIS QI 19, Chácaras 13 a 18, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da Rede dos Colégios Everest de Brasília, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da Rede dos Colégios Everest de Brasília;
- f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 16/Suplav/SEEDF, de 15 de fevereiro de 2024, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 17 de setembro de 2024.



**RODRIGO PEREIRA DE PAULA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
em 17/9/2024.

**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**

**ANEXO I DO PARECER Nº 286/2024-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Everest Brasília e Colégio Everest Asa Norte					
<b>Etapas:</b> Educação Infantil – Creche e Pré-Escola					
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Ensino Bilíngue</b>					
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	Creche		Pré-Escola	
		Infantil II (2 anos)	Infantil III (3 anos)	Infantil IV (4 anos)	Infantil V (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>					
Projetos Pedagógicos		X	X	X	X
Atividades Complementares		X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada integral)</b>		<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada Integral)</b>		<b>1533</b>	<b>1533</b>	<b>1533</b>	<b>1533</b>



**OBSERVAÇÃO:**

- 1) Jornada, Turno, Horário das aulas
  - Jornada Integral: 8h às 15h40
- 2) Os horários constantes do item 1, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.
- 3) *Nos campos da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais.* Entretanto, estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária total.

(sic)

**ANEXO II DO PARECER Nº 286/2024-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Everest Brasília, Colégio Everest Brasília II e Colégio Everest Asa Norte <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> anual <b>Ensino Bilíngue e Trilíngue</b>										
<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa						x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ensino Religioso	Ensino Religioso	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Complementares		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Língua Espanhola		-	-	-	-	-	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-



<b>MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA INTEGRAL</b>	35	35	35	35	35	35	35	35	35
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA INTEGRAL (em horas)</b>	1400	1400	1400	1400	1400	1166	1166	1166	1166

**OBSERVAÇÕES:**

- Jornada e turno, horário das aulas
  - Jornada Integral  
Fundamental anos iniciais: 8h às 15:30h e Fundamental anos finais: 8h às 16h
- Duração do módulo-aula:  
Fundamental anos iniciais: 60 minutos e anos finais: 50 minutos
- Duração dos intervalos por turno:  
Anos iniciais: 30 minutos no matutino e Fundamental anos finais: 40 minutos matutino e 30 minutos vespertino, não computados no horário de aula.
- Duração do intervalo para o almoço é de 60 minutos, computados na carga horária dos anos iniciais e não computados na carga horária dos anos finais;
- Os itens anteriores, numerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.
- Projetos Interdisciplinares eletivos correspondem, no mínimo, a 20% do total da carga horária anual.
- Nos campos da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais. Entretanto, contabilizadas no cálculo total.

(sic)

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 1</b>	
<b>TEMA</b>	Comunidade de Leitores
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental anos iniciais (F1) adequado a faixa etária
<b>DURAÇÃO</b>	Decorrer do ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA</b>	280
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Desenvolver atividades de fomento à leitura, construindo um processo contínuo de letramento escolar que ampliará o acesso a obras literárias e possibilitará aos estudantes o ingresso efetivo na sociedade letrada, além de formá-los na construção de um processo de cidadania plena e de autonomia para a continuidade de seu processo de leitura independente.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Linguagens – Língua Portuguesa e Língua Inglesa
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	Aluno deve optar entre esse comunidade de leitores e cultura maker ou entre temas dentro de cada projeto

(sic)

**PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 2**



<b>TEMA</b>	Cultura Maker
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental anos iniciais (F1) adequado a faixa etária
<b>DURAÇÃO</b>	Decorrer do ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA</b>	280
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Desenvolver a compreensão dos estudantes sobre os conceitos, que tem como princípio a crença de que qualquer indivíduo pode inovar, construir as práticas e as perspectivas de investigação, associando o conteúdo curricular a cultura maker.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	Aluno deve optar entre esse comunidade de leitores e cultura maker ou entre temas dentro de cada projeto

(sic)

### PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 3

<b>TEMA</b>	Cultura e Sustentabilidade
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental anos finais (F2)
<b>DURAÇÃO</b>	Decorrer do ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA</b>	233
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Desenvolver a consciência ambiental e cultural dos alunos, explorando práticas sustentáveis e tradições culturais locais e globais. O projeto visa integrar conhecimentos sobre preservação ambiental e respeito à diversidade cultural, preparando os estudantes para se tornarem cidadãos conscientes e responsáveis.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Artes
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	Aluno deve optar entre os projetos ofertados, ou entre temas dentro de cada projeto

(sic)

### PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 4

<b>TEMA</b>	Ciência e Tecnologia no Cotidiano
-------------	-----------------------------------



<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental anos finais (F2)
<b>DURAÇÃO</b>	Decorrer do ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA</b>	233
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Introduzir os alunos ao uso da ciência e da tecnologia em sua vida cotidiana, explorando como essas áreas influenciam e transformam o mundo ao seu redor. O projeto busca desenvolver o pensamento crítico e as habilidades práticas, utilizando experimentos e projetos práticos para integrar o conhecimento teórico com a aplicação real.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Ciências Naturais, Matemática, Tecnologia e Linguagens
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	Aluno deve optar entre os projetos ofertados, ou entre temas dentro de cada projeto

(sic)

<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 5</b>	
<b>TEMA</b>	Saúde e Qualidade de Vida
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental anos finais (F2)
<b>DURAÇÃO</b>	Decorrer do ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA</b>	233
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Promover o bem-estar físico e mental dos alunos através da educação em saúde, incentivando hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas. O projeto busca integrar conhecimento sobre alimentação, esporte e autocuidado, visando a formação de uma rotina saudável e consciente.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Educação Física, Ciências Naturais, Matemática e Linguagens
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	Aluno deve optar entre os projetos ofertados, ou entre temas dentro de cada projeto

(sic)



**ANEXO III DO PARECER Nº 286/2024-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Everest Brasília II				
<b>Etapa:</b> Ensino Médio -1ª à 3ª série				
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos				
<b>Regime e Oferta:</b> anual - Forma Presencial				
<b>Ensino Bilíngue</b>				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL		1800		



BÁSICA				
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	501	X	X	X
Núcleo eletivo	1200	X	X	X
Aprofundamento em áreas do Conhecimento	498	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - presencial</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
<b>CARGA-HORÁRIA ANUAL - presencial</b>		<b>*733</b>	<b>*733</b>	<b>*733</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS</b>			<b>2200</b>	
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO</b>			<b>4000</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
1. Jornada e turno, horário das aulas: ● Jornada Integral: 8h às 16h10				
2. Duração do módulo-aula: 50 min				
3. Duração do intervalo por turno: 15 min				
4. Duração do intervalo para almoço 60 minutos				
5. Os itens anteriores, numerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
6. A Carga horária anual do núcleo eletivo se limita a 6 eletivas por ano com aulas duplas semanais para cada unidade curricular, totalizando 400 horas anuais.				
7. A carga horária do aprofundamento em áreas do conhecimento se configura com os projetos interdisciplinares, incluindo uma seleção de Projeto interdisciplinar entre Projeto interdisciplinar de Humanas ou Exatas.				
(*) No campo "Carga Horária Anual" dos Itinerários Formativos, nas colunas da 1ª à 3ª série, não foram registradas as casas decimais. Entretanto, estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária total.				

(sic)

## QUADRO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	1ª	2ª	3ª
Oficina de Redação I	X		
Oficina de Redação II		X	
Oficina de Redação III			X
Formação Humana I	X		
Formação Humana II		X	
Formação Humana III			X
Projeto de Vida I	X		
Projeto de Vida II		X	
Projeto de Vida III			



Língua Espanhola I	X		X
Língua Espanhola II		X	
Língua Espanhola III			X
US Science/Human I	X		
US Science/Human II		X	
US Science/Human III			X

(sic)

<b>NÚCLEO ELETIVO</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS</b>	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Escola de afetos	X	X	X
Atualidades e debate	X	X	X
Teatro	X	X	X
Produção Audiovisual	X	X	X
Gastronomia	X	X	X
Mitologia Greco Romana	X	X	X
Filosofia e Cinema	X	X	X
Robótica e Modelagem	X	X	X
Escola de Negócios	X	X	X
Design Gráfico	X	X	X
Clube de Química	X	X	X
Pré-cálculo	X	X	X

Os estudantes devem fazer opção de 6 temas dentro das unidades eletivas ofertadas. As aulas serão duplas e semanais para cada unidade curricular, totalizando 400 horas anuais.

(sic)



## QUADRO DE APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<b>TÍTULO</b>	Projeto Interdisciplinar Educativo de Exatas (PIE) - Sustentabilidade e Inovação Tecnológica
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA</b>	-
<b>RESUMO DO APROFUNDAMENTO</b>	Este aprofundamento visa capacitar os estudantes a compreenderem e aplicarem conceitos avançados de tecnologia, biotecnologia e inovação, focando no desenvolvimento de habilidades técnicas e criativas para resolver problemas complexos em um mundo digital em constante evolução.
<b>EIXOS ESTRUTURANTES</b>	Investigação científica, Processos Criativos, Empreendedorismo
<b>OBJETIVO GERAL</b>	O objetivo é preparar os alunos para serem agentes de transformação, capazes de utilizar suas habilidades técnicas para criar soluções inovadoras que impactem positivamente a sociedade.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>	<p>Espera-se que o egresso do Itinerário Formativo em Exatas, com ênfase em Sustentabilidade e Inovação Tecnológica, desenvolva uma sólida compreensão dos desafios ambientais e tecnológicos contemporâneos, aliada a uma capacidade crítica para propor soluções inovadoras. Ele será incentivado a aprimorar suas habilidades analíticas e técnicas, tornando-se um cidadão consciente e responsável, capaz de aplicar seus conhecimentos para promover o desenvolvimento sustentável e contribuir para a criação de tecnologias que respeitem o meio ambiente e melhorem a qualidade de vida.</p> <p>Ao prosseguir com seus estudos, ele poderá optar por cursos de graduação e sequências em: Engenharia Ambiental, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Matemática Aplicada, Física, Química, Arquitetura Sustentável, Gestão Ambiental, Ciência dos Dados, e outros cursos técnicos superiores afins que integrem tecnologia e sustentabilidade.</p>

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Metodologia Científica I	x		
Metodologia Científica II		x	
Metodologia Científica III			x
Sustentabilidade I	x		
Sustentabilidade II		x	
Sustentabilidade III			x
Inovação e Tecnologia I	x		
Inovação e Tecnologia II		x	
Inovação e Tecnologia III			x

(sic)



APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<b>TÍTULO</b>	Projeto Interdisciplinar Educativo de Humanas (PIEHU) - Cidadania e direitos humanos no contexto global e local atualmente
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA</b>	-
<b>RESUMO DO APROFUNDAMENTO</b>	Este aprofundamento busca capacitar os estudantes a entenderem as dinâmicas culturais e sociais que moldam as sociedades contemporâneas, com foco na promoção da cidadania global, dos direitos humanos e da justiça social. O aprofundamento explora questões de identidade, poder, e interações sociais em diferentes contextos históricos e geográficos.
<b>EIXO ESTRUTURANTE</b>	Investigação científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural, Empreendedorismo
<b>OBJETIVO GERAL</b>	O objetivo é que os alunos adquiram as ferramentas teóricas e práticas necessárias para analisar, interpretar e intervir em questões sociais e culturais, promovendo a inclusão, a diversidade e os direitos humanos.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens e suas Tecnologias
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>	É pretensão que o egresso do Itinerário Formativo Humanas adquira uma visão de mundo ampliada e, conseqüentemente, mais crítica. Ele será incentivado a aprimorar suas habilidades escritas e a ser um cidadão consciente, capaz de compreender as inter-relações sociais saudáveis, compreender seu papel na sociedade, e contribuir para as transformações necessárias para a construção de uma sociedade mais justa, que respeita o homem, a cultura e a natureza. Ao dar continuidade aos estudos, ele poderá escolher, por exemplo, os cursos de graduação e sequências em: História, Letras Língua Portuguesa, Jornalismo, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Economia, Geografia, Filosofia, Letras, Arquitetura, Direito, Relações Internacionais, Administração além de Cursos Técnicos Superiores afins.

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Cidadania Ativa I	x		
Cidadania Ativa II		x	
Cidadania Ativa III			x
Direitos Humanos e Sociedade I	x		
Direitos Humanos e Sociedade II		x	
Direitos Humanos e Sociedade III			x
Ética e Cidadania I	x		
Ética e Cidadania II		x	
Ética e Cidadania III			x

(sic)



## QUADRO DE PARCERIAS

QUADRO DE PARCERIAS			
Instituição Parceira	Duração da Parceria	Atividade Pedagógica (ano/série)	Carga Horária Semanal
E-Club	5 anos	Atividades físicas e artísticas oferecidas para todas as etapas, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental ao Ensino Médio	1 a 2 horas semanais, conforme ano ou série do estudante e atividade praticada

(sic)